



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 63/22, de 02 de setembro de 2022

***Aprova ad referendum do Colegiado,
solicitação de trancamento de matrícula
em disciplina em 2022_2***

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o Art. 9º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

Considerando o Art. 16º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

Considerando a justificativa encaminhada pelo requerente a coordenação/presidência, devidamente assinadas por seu(sua) orientador(a),

DELIBEROU:

Aprovar ad referendum do colegiado o trancamento de matrícula na disciplina PPGEMIN0002: Metodologia da Pesquisa Científica, solicitada pelo discente **Thiago Garcia Saraiva**, Matrícula 20225002020, orientado pelo Prof. Dr. Allan Erlikhman Medeiro Santos.

O discente permanecerá com sua matrícula trancada de **02/09/2022 a 21/12/2022**.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas - PPGEMIN